



PORTARIA Nº151/2019-GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, o ofício requerimento encaminhado pelo(a) Vereador(a) citado na ementa, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do(a) Vereador(a) desta Casa de Leis, a Cidade de Itaituba, com finalidade de participar do II Fórum de Desenvolvimento do Programa Líder, seguimento do Plano de Desenvolvimento Regional do Tapajós, marcada para os dias 30 e 31 de Agosto do corrente ano,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:

I-AUTORIZAR em favor do Senhor **ANTONIO MENDES CARDOSO** - vereador - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado no ofício de solicitação de diárias de nº 042/19-GVAMC.

Saída: Dia 28/08/19
Retorno: Dia 01/09/19
Diárias: 2 (dois)
R\$/Diária: 300,00
Total em R\$: 600,00
Por extenso: Seicentos reais.

II-AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 27 DE AGOSTO DE 2019.

SILVIO STEDILE
Ordenador de despesas
Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, 27/08/19.

STEFANE DE OLIVEIRA LOPES
Secretário Geral de Administração
PORTARIA 048/2019-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 27/08/2019

Ciente Servidor(a)



PORTARIA Nº 151/2019-GM/CMS

R E C I B O

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador SILVIO STEDILE, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

2 Diárias de R\$ 300,00 R\$ 600,00

TOTAL R\$ 600,00

Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R\$ 600,00 (SEICENTOS reais), referente ao pagamento de 2 (DOIS) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas com transporte urbano, alimentação e hospedagem em minha viagem a **Cidade de Itaituba, Estado do Pará**, onde cumprirei agenda conforme enunciado através do ofício nº 042/19-GVAMC.

Jacareacanga, Estado do Pará, 27 de AGOSTO de 2019.

Saida: Dia 28/08/19
Retorno: Dia 31/08/19
Diárias: 2 (dois)
R\$/Diária: 300,00
Total em R\$: 600,00
Por estenso:

ANTONIO MENDES CARDOSO
Vereador-PT

EMENHA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 27 DE AGOSTO DE 2019.

SILVIO STEDILE

Este documento contém informações de caráter pessoal e confidencial. Qualquer divulgação ou uso indevido é proibido e passível de punição legal.

Jacareacanga, 27/08/19

SILVIO STEDILE
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

Este documento contém informações de caráter pessoal e confidencial. Qualquer divulgação ou uso indevido é proibido e passível de punição legal.

Jacareacanga, 27/08/19

ANTONIO MENDES CARDOSO